



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° 1412 /2021

Uf. 092 EXP

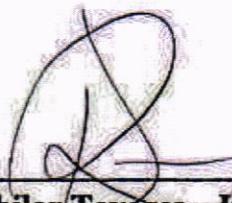
PROTOCOLADO SOB N° 5532 /2021
EM 12/07/21

ACEITO EM	/	2021	ATA
APROVADO EM	/	2021	
REJEITADO EM	/	2021	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, através do setor competente, providencie a propositura de uma lei que institua o RETORNO DAS CIRURGIAS ELETIVAS NO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, considerando que estamos em redução das internações devido a pandemia de COVID nos leitos de UTI, consequentemente a redução da necessidade de medicamentos e insumos. A norma instituída por Vossa Excelência estabeleceria o retorno dos procedimentos e cirurgias eletivas nas instituições públicas e privadas de saúde no âmbito do município de Rio Grande, RS, atendendo-se à fila de espera existente, conforme a capacidade instalada e operacional das instituições de saúde. Afirma-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas, voltadas para a necessidade de nossa população.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 12 de julho de 2021.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

VISTO

Presidente